



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5778/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Concedida, a partir de junho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o **Artigo 3º, inciso VI** da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Sérgio Antônio de Souza	Vigia	003	052

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de junho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

